



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/01/2026 às 16:58:03 Francisco Rodrigues da Costa alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 08638/26.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2025

Data de Publicação do Aditivo: 05/01/2026

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 19.800,00

Justificativa: A prorrogação da vigência contratual se faz necessária em razão da permanência da demanda pelos serviços, bem como para evitar a descontinuidade das atividades administrativas, assegurando a eficiência, economicidade e o interesse público. Ressalte-se que a empresa contratada vem executando os serviços de forma regular, contínua e satisfatória, atendendo integralmente às condições pactuadas, às exigências técnicas estabelecidas e às necessidades da Administração, não havendo registros de inadimplemento contratual, penalidades aplicadas ou quaisquer ocorrências que desabonem a execução do Cumprir destacar, que a prorrogação do prazo de vigência contratual não acarretará qualquer acréscimo de valores, limitando-se exclusivamente à extensão do prazo inicialmente pactuado, com o objetivo de assegurar a continuidade da prestação dos serviços de limpeza e higienização, os quais são essenciais ao regular funcionamento desta Casa Legislativa, preservando o interesse público e evitando a interrupção de atividades administrativas.

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2026



Assinado Eletronicamente

conforme LC 192/2004 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB